



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE.

Linhares, 1 de julho de 2026.

O Vereador **Roque Chile de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, bem como em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público, segurança, acessibilidade, dignidade da pessoa humana, proteção à saúde, continuidade dos serviços públicos, prevenção de acidentes e preservação do patrimônio público, previstos nos artigos 6º, 23, inciso II, 30, inciso I, 37 e 196 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, requerer à **Secretaria Municipal de Saúde** a realização de **vistoria técnica e execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na lateral da Unidade de Saúde do Bairro Residencial Rio Doce**, bem como em todo o percurso utilizado pelos pacientes para acesso ao laboratório e demais dependências da unidade, em razão das diversas irregularidades constatadas no local.

A presente solicitação decorre da necessidade de garantir condições adequadas de segurança, mobilidade, acessibilidade e dignidade aos usuários do serviço público de saúde, especialmente considerando que diariamente transitam pelo local crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida e cidadãos em tratamento médico, os quais dependem de um ambiente seguro para exercer seu direito constitucional de acesso à saúde.

Conforme demonstram as imagens anexadas, verifica-se a existência de uma **tampa metálica completamente deteriorada pela corrosão**, apresentando grande abertura que expõe diretamente a estrutura subterrânea, caracterizando situação de elevado risco de acidentes. A chapa encontra-se comprometida estruturalmente, podendo ceder a qualquer momento em razão do avançado estado de oxidação, oferecendo perigo iminente aos usuários que circulam pelo local.

Além desse problema, foi constatada a existência de **buracos, desníveis no piso, irregularidades no caminho utilizado pelos pacientes para acesso ao laboratório**,





falhas na pavimentação, pontos que acumulam água e outros obstáculos, comprometendo significativamente a circulação de pessoas e colocando em risco a integridade física dos usuários da unidade.

É importante destacar que o acesso ao laboratório é realizado diariamente por pacientes em situação de vulnerabilidade física e clínica, muitos deles debilitados, utilizando bengalas, cadeiras de rodas, andadores ou acompanhados por familiares. Nessas circunstâncias, qualquer irregularidade existente no percurso representa potencial risco de acidentes graves.

Sob o aspecto jurídico, compete ao Município promover a adequada manutenção dos bens públicos destinados à prestação dos serviços de saúde, garantindo instalações seguras, acessíveis e compatíveis com as normas técnicas vigentes, observando os princípios constitucionais da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público, da prevenção e da proteção da vida.

A omissão na realização da manutenção preventiva e corretiva pode caracterizar falha na prestação do serviço público, sujeitando a Administração Pública à responsabilização administrativa e civil por eventuais danos sofridos pelos usuários, especialmente quando demonstrada a existência de risco conhecido e ausência de providências para sua eliminação.

A manutenção do espaço é medida indispensável para assegurar que a Unidade de Saúde continue prestando atendimento em ambiente adequado, preservando a segurança dos pacientes e dos servidores públicos que desempenham suas atividades diariamente.

Diante das irregularidades verificadas, faz-se necessária a execução dos seguintes serviços:

- substituição imediata da tampa metálica deteriorada por estrutura nova e resistente;
- inspeção técnica de todas as caixas subterrâneas existentes na unidade;
- recuperação dos buracos existentes no trajeto utilizado pelos pacientes;
- nivelamento e recomposição do piso;
- correção de desníveis e irregularidades;
- adequação da acessibilidade conforme normas técnicas;
- limpeza geral da lateral da unidade;
- manutenção preventiva das estruturas metálicas;
- eliminação de pontos de acúmulo de água;
- sinalização temporária até a conclusão dos reparos;
- implantação de cronograma permanente de manutenção preventiva.





A execução dessas intervenções proporcionará importantes benefícios à população do Bairro Residencial Rio Doce, dentre eles:

- maior segurança para pacientes, acompanhantes e servidores;
- redução significativa do risco de acidentes;
- proteção especial às crianças, idosos, gestantes e pessoas com deficiência;
- melhoria da acessibilidade;
- garantia de circulação segura até o laboratório;
- fortalecimento da qualidade dos serviços públicos de saúde;
- preservação do patrimônio público municipal;
- redução dos custos futuros com reparos emergenciais;
- valorização da Unidade de Saúde;
- cumprimento das normas de segurança e acessibilidade;
- melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde;
- maior conforto e dignidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- prevenção de demandas judiciais decorrentes de acidentes.

Por outro lado, a permanência das irregularidades pode ocasionar diversos riscos, dentre os quais destacam-se:

- risco de queda de pacientes no interior da abertura existente;
- possibilidade de fraturas, cortes, escoriações e lesões graves;
- acidentes envolvendo idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
- risco para cadeirantes e usuários de andadores;
- dificuldade de acesso ao laboratório;
- comprometimento da acessibilidade da unidade;
- agravamento das condições estruturais existentes;
- aumento da corrosão das estruturas metálicas;
- possibilidade de interdição parcial do local;
- prejuízo à prestação eficiente do serviço público;
- exposição do Município à responsabilização civil por danos causados aos usuários;





comprometimento da segurança dos servidores e da população;

aumento dos custos públicos em razão da ausência de manutenção preventiva.

Diante do exposto, **requer-se à Secretaria Municipal de Saúde** que promova, com a máxima urgência, a realização de vistoria técnica detalhada na lateral da Unidade de Saúde do Bairro Residencial Rio Doce e em todo o trajeto utilizado pelos pacientes até o laboratório, adotando as providências necessárias para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, substituição da tampa metálica deteriorada, recuperação dos buracos, regularização do piso, eliminação dos riscos existentes e demais intervenções necessárias, garantindo a segurança, a acessibilidade, a continuidade dos serviços públicos de saúde e a efetivação do direito fundamental à saúde, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, interesse público, prevenção e proteção da integridade física dos cidadãos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

VEREADOR(A) Roque Chile-MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **01/07/2026 13:14**

Checksum: **B27831D8DD5009AAD997B81619B0C211FA2E419BFC9A80D274C5343C4BA46AEC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.